ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DE COTAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE EMISSÃO DO GCB FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.799.604/0001-34

no volume total de até
R$ 160.000.000,00
(cento e sessenta milhões de reais)

Registro da oferta das Cotas Seniores da 2ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/086
Registro da oferta das Cotas Mezanino da 2ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/087
**Concedidos em 23 de janeiro de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/22*

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160/22"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Coordenador Líder"), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160/22 ("Oferta"), destinada a investidores profissionais, conforme definidos artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, do **GCB FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 61.799.604/0001-34 ("Fundo"), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** acima qualificada ("Administradora"), e gerido pela **RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.598, de 31 de março de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº

68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.621/0001-66 ("Gestora"), no valor total de até R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), correspondente a até 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de cotas com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada ("Cotas Ofertadas") na respectiva data de integralização das Cotas, sendo: **(i)** até R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondentes a até 120.000.000 (cento e vinte milhões) de cotas seniores da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores"); e **(ii)** até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), correspondentes a até 40.000.000 (quarenta milhões) de cotas mezanino da 2ª (segunda) série ("Cotas Mezanino").

A Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 16.000.000 (dezesseis milhões) de Cotas, sendo, **(i)** 12.000.000 (doze milhões) Cotas Seniores, correspondente a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e **(ii)** 4.000.000 (quatro milhões) Cotas Mezanino, correspondente a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ("Quantidade Mínima"). As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos ANBIMA*", ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160/22 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

	Etapa	Data[(1)]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	23 de janeiro de 2026
2.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	23 de janeiro de 2026
3.	Divulgação do aviso ao mercado	23 de janeiro de 2026
4.	Início das apresentações aos investidores	23 de janeiro de 2026
5.	Divulgação deste anúncio de início da Oferta	06 de março de 2026
6.	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas	A partir de 13 de março de 2026
7.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início [(2)]

[(1)] As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá

ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

(2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(a)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(b)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da CVM na rede mundial de computadores, nos endereços indicados abaixo:

Para o Administrador ou Coordenador Líder:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca
CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
At.: Thiago de Gusmão Delfino dos Santos
E-mail: estrutura@oliveiratrust.com.br

Para a Gestora:
RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia
CEP 04552-040, São Paulo - SP
At.: Lucas Sá
E-mail: juridico@rizaasset.com

CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: *www.cvm.gov.br*. Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "*GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada*", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

Fundos.NET, administrado pela B3:
Página na rede mundial de computadores: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar e em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "*GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada*". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

B3:
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Página na rede mundial de computadores: *www.b3.com.br*. (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "*GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada*" e, então, no link do "Anúncio de Início").

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, *CAPUT*, VII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA RESPECTIVA SUBCLASSE, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

São Paulo, 06 de março de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Coordenador Líder